



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

PORTARIA Nº 70/2018

- Dispõe sobre a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do município de Angelina, do Distrito de Barra Clara e do Distrito desativado de Garcia;
- Dispõe sobre a Suspensão expediente;

A DOUTORA FABIANE ALICE MULLER HEINZEN GERENT, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

CONSIDERANDO que o novo interino designado pela Portaria n.65/2018, de 19/09/2018, para responder pelo acervo da Escrivania de Paz do município de Angelina e Distrito de Barra Clara/Angelina/SC, ANDRÉ MAURITY DA SILVA comunicou à Direção do Foro o endereço onde irá funcionar a Escrivania de Paz do município de Angelina/SC;

CONSIDERANDO a necessidade da transmissão dos acervos da Escrivania de Paz do município de Angelina e do Distrito de Barra Clara/município de Angelina/SC, que funcionam no mesmo local;

CONSIDERANDO a necessidade da suspensão do expediente externo da referida Escrivania no dia 05 de outubro de 2018, conforme disposto no Art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça para que seja realizada a mudança do acervo;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o dia 04 de outubro de 2018 para realizar a transmissão dos acervos da Escrivania de Paz do município de Angelina e do Distrito de Barra Clara/Angelina, bem como a transmissão do acervo do Distrito de Garcia/Angelina, já desativado e agregado ao acervo de Angelina/SC;



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Art. 2º - Dar **POSSE** a **ANDRÉ MAURITY DA SILVA**, após a **transmissão do acervo**, nos termos da Portaria n. 65/2018, de 19/09/2018, como interino para responder pelo acervo da Escrivania de Paz do município de Angelina e do Distrito de Barra Clara/Angelina/SC;

Art. 3º- **SUSPENDER o expediente externo da Escrivania de Paz do município de Angelina/SC, no dia 05 de outubro de 2018**, diante da necessidade da mudança do acervo para o novo endereço, na Rua São José, n. 142, centro, município de Angelina/SC, CEP-88.460-000 e novo telefone (48)3274-1646, tendo como telefone de plantão (48) 98432-2321 e endereço de e-mail cartorioangelinasc@gmail.com;

Art. 4º- **REVOGAR** as Portarias n. 31/99, de 16/09/1999 e Portaria N. 64/18, de 18/09/2018 que designou interina a Sra. Heloisa Lúcia Schmitt;

Art. 5º- Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (art. 107, § 7º e art. 118, parágrafo único, ambos do CNCJG).

PUBLIQUE-SE.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 2 de outubro de 2018.

Fabiane Alice Heinzen Muller Gerent
JUÍZA DE DIREITO/DIRETORA DO FORO